



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

anexo ao SCC

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO UFES Nº 181/2012
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A
FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.18425/2012-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o despacho do fiscal do contrato, constante à fl. 312 (v.2), e concordância expressa do Magnífico Reitor, fl. 314 (v.2), dos autos em epígrafe, solicitando a substituição do ordenador de despesas do contrato;

Deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**:





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê:

5.2 - A ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Diretor do Centro de Ciências Exatas, Professor Armando Biondo Filho, matrícula **SIAPE nº 294698**.

Leia-se:

5.2 - A **ordenação** de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas, professor Alfredo Gonçalves da Cunha, matrícula **SIAPE nº 297942**, CPF nº **574.506.847-72**.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Suzy Bellen Soares*
CPF: *107.255.277-90*

NOME: *Fundação Espírito Santense de Tecnologia*
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Alfredo Gonçalves da Cunha
CPF/MF **574.506.847-72**
SIAPE nº **297942**

